

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 1868/2022

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, SIAPE 407954, CPF: 190.759.280-68 (titular) e JOÃO RAIMUNDO BALANSIN, SIAPE 408363, CPF: 234.159.590-15 (suplente) para atuarem como fiscais na cessão de direitos autorais do livro intitulado *DIREITOS DA NATUREZA, EXTRATIVISMO E LITIGÂNCIA CLIMÁTICA*, organizador Marcelo Eibs Cafrune.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do disposto nas Cessões de Direitos Autorais, bem como advertir o organizador quanto à ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à PROEXC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término das Cessões de Direitos Autorais do livro supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de julho de 2022.

Daniel Porciuncula Prado
Pró-Reitor de Extensão e Cultura